



Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2017

À Sua Excelência  
Dr. Cláudio Terrão  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte

Assunto: **PBH ATIVOS S/A – Relatório Preliminar Específico de Auditoria Cidadã da Dívida nº 2/2017, de 3/11/2017, e respectivo Adendo nº 1, de 13/11/2017**

Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente, encaminhamos a Vossa Excelência os documentos elaborados pela Auditoria Cidadã da Dívida sobre a PBH Ativos S/A: Relatório Preliminar Específico de Auditoria Cidadã da Dívida nº 2/2017, de 3/11/2017, e respectivo Adendo nº 1, de 13/11/2017, para as devidas providências desse Tribunal de Contas da União, tendo em vista a comprovação de:

- (1) Realização de **operação de crédito disfarçada**, extremamente onerosa e não expressamente autorizada;
- (2) Desvio do fluxo de arrecadação de créditos pagos pelos contribuintes, **durante o seu percurso na rede bancária**, e, adicionalmente,
- (3) **Cessão fiduciária de créditos públicos**, de tal forma que grande parte da arrecadação tributária sequer alcançará os cofres públicos.

Nossa investigação comprovou, além da desobediência a toda a legislação de finanças do país, um enorme dano financeiro ao Município de Belo Horizonte:

*“Em pouco mais de 3 (três) anos de funcionamento, essa perversa “engenharia financeira” possibilitou, inicialmente, a realização de uma operação de crédito disfarçada que **ingressou R\$ 200 milhões** nos cofres do Município, porém, já provocou (1) uma **perda efetiva ao Município de Belo Horizonte de cerca de R\$ 70 milhões**; (2) o **desvio dos recursos correspondentes aos créditos cedidos arrecadados na rede bancária (R\$ 531 MILHÕES)**, e (3) o **sequestro de cerca de 50% desses recursos em favor do banco BTG Pactual S/A (R\$ 270 milhões)**, conforme quadro comparativo das entradas e as saídas de recursos na PBH ATIVOS S/A no período de abril/2014 a junho/2017, elaborado com base em dados recebidos pela CPI.”*

Ficamos à disposição desse Tribunal para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

*Maria Lucia Fattorelli*

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida